

## Pedido de Cotação Número: 00833/2020

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA Usuário: NATALIA DOS SANTOS BRAINER - Data: 11/11/2020 - Hora: 10:05

Data do Pedido: 11/11/2020

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1506 - PLATAFORMA COLABORATIVA DE ACOMPANHAMENTO DO ISOLAMENTO SOCIAL E QUARENTENA PARA DA

Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER

Coordenador: DALGOBERTO MIGUILINO PINHO JUNIOR

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1506 - PLATAFORMA COLABORATIVA DE ACOMPANHAMENTO DO ISOLAMENTO SOCIAL E QUARENTENA PARA DAR SUPORTE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com asespecificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE <b>NOTEBOOK</b> DADOS		UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA. PROCESSADOR: 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE 17-8565U (1.86HZ EXPANSÍVEL ATÉ 4 GHZ, CACHE DE 8 MB). MEMÓRIA: MEMÓRIA DE 16GB (1X16GB), DDR4, 2666MHZ. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME, 64BITS PORTUGUÊS (BRASIL). DISCO RÍGIDO (HD): CAPACIDADE DO SSD DE 256GB. PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO AMD RADEON 520 (GDDR5) DE 2GB. TELA: TELA 15,6" HD (1366X768). TECLADO: TECLADO ALFA NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, DE TAMANHO NORMAL E RESISTENTE A RESPINGOS. CONECTIVIDADE: WI-FI - BLUETOOTH 4.1. WEBCAM: 720P. BATERIA: BATERIA DE 3 CÉLULAS - ÍONS DE LÍTIO. E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 45W. ADAPTADOR AC. LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA: 1 CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC). GARANTIA: 1 ANO DE SUPORTE TÉCNICO COM REPARO VIA CORREIOS.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA ARTHUR BULHÕES, 421, AP.1106, MACEIÓ, JATIÚCA, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deveráser cotado com frete CIF-Maceió/AL,indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento éde até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.